



CÂMARA MUNICIPAL DE SARDOAL

ATA NRO. 21/2017

Reunião Ordinária da Câmara Municipal

Realizada no dia 08-11-2017

PRESIDENTE - António Miguel Cabedal Borges

VEREADORES - Pedro Miguel Lobato Duque

- Jorge Manuel Gaspar

- Pedro Manuel dos Santos Rosa

- Carlos Nuno Alves Duarte



Aos oito dias do mês de novembro do ano de dois mil e dezassete, no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Concelho de Sardoal, reuniu a Câmara Municipal, sob a presidência do Senhor Presidente, António Miguel Cabedal Borges, estando igualmente presentes os Senhores Vereadores, Pedro Miguel Lobato Duque, Jorge Manuel Gaspar, Pedro Manuel dos Santos Rosa e Carlos Nuno Alves Duarte. -----

Verificando-se quórum, o Senhor Presidente, declarou aberta a reunião, eram quinze horas com a seguinte Ordem do Dia, antecipadamente remetida a todos os Senhores Vereadores, nos termos do Artigo 25º do Código do Procedimento Administrativo, tendo sido tomadas as deliberações que se seguem: -----

Período antes da Ordem de Trabalhos:

INTERVENÇÕES DOS MEMBROS DO EXECUTIVO

(Artigo 52º da Lei nº 75/ 2013, de 12 de setembro)

O Senhor Presidente não tendo nada a referir passou a palavra aos Senhores vereadores, tendo tomado a palavra o Senhor Vereador Pedro Duque, que colocou algumas questões, nomeadamente: --

- Qual o ponto da situação dos médicos de família o concelho, dado que existem muitas pessoas que ainda não o têm. -----

- Solicitar um espaço e horário para que os Vereadores do partido Socialista possam ouvir a população que queira expor alguma situação, sugerindo o horário que antecede as reuniões ordinárias, das 14h às 15h. -----

- A disponibilização de um espaço rural, para criação de hortas comunitárias, de acordo com o apresentado nas suas propostas eleitorais, questionando se os reservatórios de água podem ser utilizados sem prejuízo do seu uso habitual. -----



O Senhor Presidente da Câmara sugeriu que primeiro se pensasse sobre o local e depois ver-se-á se é exequível com a questão da água. Sugeriu ainda que se pensasse em conjunto os terrenos disponíveis existentes. -----

Interveio o Senhor Vereador Carlos Duarte, referindo que durante a campanha eleitoral, foram muitos os munícipes que apresentaram queixas sobre diversos assuntos, querendo assim saber e tentar perceber o que a Câmara Municipal está a fazer ou o que pode fazer, relativamente a estas questões, nomeadamente: -----

- Muros, nas ruas velhas, que estão em elevado estado de degradação e que põem em risco as pessoas que passam na via pública. -----

- A existência de um buraco, junto à Igreja da Misericórdia. -----

- A limpeza dos caixotes do lixo, no seu interior e exterior, querendo saber se existe alguma campanha de sensibilização que possa ser feita, ou se há alguma medida que possa ser tomada. -----

- A limpeza das ruas, as pessoas sentem que não estão devidamente limpas e provavelmente haverá falta de pessoal na Câmara Municipal para este trabalho. -----

- Na zona industrial, verificou que junto à empresa Medida Larga, o arruamento, não tinha as melhores condições de acesso e existia também uma conduta de esgoto em que as tampa não estava colocada no devido sítio, bem como a existência de ferros espetados no chão, com sinalização deficiente. -----

- Em Casos Novos e Fontelas, os acabamentos e alcatroamento estavam por fazer, assim como as bermas. -----

- Em S. Simão, o acesso à Associação é deficiente e no caso de ser necessário a passagem de um carro de bombeiros, o mesmo não tem acesso por aquele caminho, tendo sido referido por um munícipe que inclusivamente tinha disponibilizado o espaço para colmatar essa situação. -----

- Em Alto de Entrevinhas, queixou-se uma munícipe, da falta de pressão da água na canalização. -----

- Em Cabeça das Mós, o alargamento das vias que tinha sido prometido não foi feito. -----

- A Escola Primária, que se encontra em elevado estado de degradação, bem como a Casa do Povo em Alcaravela. -----

- Tentar perceber quais as medidas a Câmara Municipal tem, para travar o envelhecimento da população, se existem medidas de incentivo e quais. -----

Tomou a palavra o Senhor Presidente referindo que relativamente aos médicos de família, manifestou a sua preocupação ao diretor do Centro de Saúde, existindo três médicos ao serviço, mas em termos práticos, há algo que falha. Disse ainda, que esta competência não é da Câmara Municipal, que o que



faz é estar atenta e alerta os parceiros e quem de direito, tendo apresentado medidas políticas e concretas aos grupos parlamentares, às quais não se obteve qualquer resposta. -----

Sobre o espaço e horário solicitado pelo Partido Socialista, sugeriu a ocupação da sala das sessões, das 14h às 15h e que será feita a divulgação desse horário. -----

Sobre as hortas comunitárias sugeriu que se amadurecesse esta ideia em conjunto, com o restante executivo. -----

No que respeita aos muros degradados, disse o Senhor Presidente, ter dado instruções ao Comandante da Proteção Civil para fazer o levantamento dessas situações, para que se possa notificar os proprietários. -----

Sobre o buraco, informou ter sido notificado o proprietário para que procedesse ao seu arranjo, o qual não o fez, tendo assim a Autarquia, tomado posse administrativa do terreno para resolver a situação e posteriormente o proprietário concluiu a obra. -----

No que concerne aos caixotes do lixo, esta é uma questão de saúde pública e uma questão cívica. A limpeza é feita, mas o que se nota é que, houve uma diminuição de colocação do lixo dentro dos sacos, desde que os sacos do supermercado começaram a ser pagos, sendo o mesmo despejado diretamente nos contentores. Informou estar em andamento uma campanha de sensibilização sobre este assunto. -----

Relativamente à Zona Industrial, o espaço está por ser feito, porque o acordo com a entidade que o iria fazer, não se concretizou e, sobre a questão da tampa de esgoto e dos ferros, irá indagar. -----

No que concerne a Casos Novos e Fontelas, as pessoas não podem passar na estrada em excesso de velocidade, sendo ideia da Câmara Municipal retificar as bermas com tout venant. -----

Sobre a questão do muro em São Simão, existe vontade do proprietário em dar o terreno para beneficiação daquele espaço, mas existem mais proprietários, e assim sendo, não tem legitimidade para doar sozinho e não basta ter boa vontade. Assim que esta condição seja favorável a Câmara fará o que tem de fazer e, os bombeiros sabem bem que caminho devem tomar, caso seja necessário por lá passarem se houver problemas.-----

A questão da falta de pressão da água em Entrevinhas, também tem conhecimento é uma questão a resolver e muitas vezes a pressão quando é medida à porta de casa tem um valor e dentro de casa tem outro, sendo que esta situação está a ser acompanhada pelos técnicos. -----

Relativamente à questão de Cabeça das Mós, existe uma parte que não foi alcatroada, mas será feito, mas não é isso que faz com que não tenha condições para se andar, contudo merece ser arranjado. A



Câmara fez opções, para reabilitar os locais em pior estado. Não tem conhecimento de que haja financiamento para estas obras, nem sabe onde foram buscar essa ideia. -----

A junta de freguesia começou a fazer a valeta, mas depois não concluiu. Os moradores podem circular à vontade e não prejudica quem la anda. -----

Na Rua do Monte, foi assinado há muito tempo um protocolo, assinado pelas três partes e tentou perceber-se qual a melhor altura para o fazer, só que entretanto o maquinista que a Câmara tinha iria ser operado e o proprietário, não quis que fosse nessa altura e adiou-se o arranjo. -----

Referiu ainda o Senhor Presidente, ter sido ofendido, numa festa, devido a essa situação, mas a Câmara está disponível para o fazer se o proprietário mostrar o seu interesse, porque a obra não esta feita porque o proprietário na altura não quis. -----

Disse ainda que apesar de esta obra resolver algumas coisas não resolve tudo. -----

Sobre a Casa do Povo, lamenta esta situação, tendo já reunido com varias entidades. Este edificio não é da propriedade da Câmara, tendo feito já alguma sensibilização no âmbito da TAGUS e para os Alcaravelenses apresentarem candidaturas. Sendo que o maior problema é não se saber de quem é o edificio.-----

Sobe a questão da escola referiu estar-se a desenvolver um projeto com candidatura para utilização do edificio para outros fins, nomeadamente turísticos. -----

Sobre como travar o envelhecimento, disse existirem incentivos à natalidade que de certa forma tem tido alguns resultados. É um problema normal do país e do interior. O Estado central tem de tomar medidas para o interior e a Câmara tem tentado arranjar incentivos para fixação de pessoas no interior, mas para isso tem de se ter trabalho, o que não há. Irá contribuir também para esta fixação a escola nova.-----

O Senhor Vereador Carlos Duarte referiu que no concelho não existem jardins-de-infância e se houvesse um boom de crianças o concelho não teria respostas.-----

O Senhor Presidente respondeu que não é isso que se sabe. A Câmara Municipal tem um protocolo com a Santa Casa da Misericórdia, em que a Câmara paga um rácio por cada criança. -----

Solicita que o Partido Socialista apresente propostas nesse sentido. -----

O Senhor Vereador Pedro Duque referiu que a Câmara Municipal não tem uma atitude pró-ativa para potenciar essa situação.-----

O Senhor Vereador Carlos Duarte disse ainda que o concelho terá uma escola nova, mas existe esta falha. -----



ORDEM DE TRABALHOS

1. Ata da Reunião anterior;
2. Diário da Tesouraria;
3. Regime de Gestão limitada dos órgãos das autarquias locais e seus titulares;
4. Compromissos plurianuais;
5. Celebração de contratos de aquisição de serviços;
6. Transferências correntes – CIMT;
7. Proposta – Concurso de Natal;
8. Retificação de deliberação;
9. Pedidos de parecer no âmbito do RJAAR;
10. Isenção de taxas;
11. Constituição de Compropriedade;
12. Associação Intermunicipal da Associação de Municípios do Vale do Tejo- designação de membros;
13. Cedência de espaço;
14. Turnos das Farmácias;
15. Lugares de estacionamento – Santa Casa da Misericórdia.

ORDEM DE TRABALHOS

1. ATA DA REUNIÃO ANTERIOR

Após confirmação de que todos os membros da Câmara tinham tomado conhecimento do conteúdo da ata da reunião anterior, oportunamente distribuída, foi dispensada a leitura, nos termos do artigo quarto do Decreto - Lei número quarenta e cinco mil, trezentos e sessenta e dois, de vinte e um de novembro de mil novecentos e sessenta e três, tendo a mesma sido aprovada por unanimidade. -----



2. DIÁRIO DA TESOUREARIA;

Foi presente o diário da tesouraria respeitante ao dia 02 de novembro de 2017, cujos valores são os seguintes: -----

a) Dotações Orçamentais	389.854,02€
b) Dotações não Orçamentais	89.193,97€
Total das Disponibilidades	479.047,99€

A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

3. REGIME DE GESTÃO LIMITADA DOS ÓRGÃOS DAS AUTARQUIAS LOCAIS E SEUS TITULARES;

Foi presente a Informação nro. 8008, referente ao assunto mencionado em título, cujo teor a seguir se transcreve: -----

“Considerando que:

- A Lei em epígrafe estabelece os limites ao quadro de competências dos órgãos autárquicos e respetivos titulares no período de gestão;*
- O período de gestão é aquele que medeia entre a realização de eleições e a tomada de posse dos novos órgãos eleitos (nº2, artº 1º);*
- Nos termos do artº 2º, os órgãos das autarquias locais e os seus titulares, no âmbito das respectivas competências, sem prejuízo da prática de actos correntes e inadiáveis, ficam impedidos de deliberar ou decidir, em relação a um vasto leque de matérias;*
- Nos casos em que o presidente de câmara se tenha recandidatado e seja declarado vencedor do ato eleitoral não se aplica o previsto do art.º 2º, podendo o titular do cargo continuar a exercer normalmente as suas competências, ficando no entanto os respetivos atos, decisões ou autorizações sujeitos a ratificação do novo executivo, sob pena de nulidade;*
- O presidente de câmara se recandidatou, tendo sido declarado vencedor do ato eleitoral;*
- Durante o referido período foi necessário realizar atos no âmbito da alinea p) do nº 1 do art.º 2º, nomeadamente adjudicação de bens e serviços;*

Face ao exposto, junto se anexa mapa de atos realizados, propondo-o a despacho superior e sua submissão para ratificação na reunião de Câmara nos termos do nº 2 do artigoº 3º da Lei nº 47/2005 de 26/08.” -----



A Câmara Municipal deliberou por unanimidade ratificar a decisão tomada. -----

4. COMPROMISSOS PLURIANUAIS;

Foi presente a Informação nro. 8020, referente ao assunto mencionado em título, cujo teor a seguir se transcreve: -----

“Considerando que:

- *Decorre da alínea c) do n.º 1 do artigo 6º da LCPA, aprovada pela Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro que a assunção de compromissos plurianuais está sujeita a autorização prévia da assembleia municipal, no caso da administração local, regime que tem vindo a ser seguido pela Câmara e Assembleia Municipal, de Sardoal;*
- *Presentemente, com a revisão do citado regime legal através da Lei n.º 22/2015, de 17 de março, foi aditado o n.º 3 do artigo 6.º, daí resultando a possibilidade de delegação no presidente de câmara da competência genérica para autorização prévia de compromissos plurianuais nas situações em que o valor do compromisso plurianual é inferior ao montante a que se refere a alínea b) do n.º 1 do artº 22º do Decreto-Lei nº 197/99, de 8 de junho;*
- *A Assembleia Municipal só reúne ordinariamente em 5 sessões anuais, o que se torna incompatível com o normal desenvolvimento dos procedimentos de contratação;*

Face do exposto e ao abrigo da competência da Câmara Municipal prevista da alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, em apresentar, propostas à assembleia municipal sobre matérias da competência da desta, propõe-se:

A aprovação da proposta em anexo solicitando à Assembleia Municipal que delegue a sua competência de autorização prévia para assunção de compromissos plurianuais no presidente da Câmara Municipal nas situações em que o valor do compromisso plurianual é inferior ao montante de 99.759,57 € (noventa e nove mil, setecentos e cinquenta e nove euros e cinquenta e sete cêntimos), conforme o n.º 3 do artigo 6.º da Lei n.º 8/2012 de 21 de fevereiro, na redação dada pela Lei n.º 22/2015, de 17 de março.” -----

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar a proposta e submeter à apreciação da Assembleia Municipal. -----

**5. CELEBRAÇÃO DE CONTRATOS DE AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS;**

Foi presente a informação nro. 7930, relativa ao assunto supra, cujo teor é o seguinte: -----

“A Lei do Orçamento de Estado para 2017 (LOE2017), aprovada pela Lei n.º 42/2016, de 28 dezembro, veio, através do seu art.º 49.º, regular o regime aplicável às aquisições de serviços.

Nos termos do disposto no n.º 4 do art.º 49.º, “a celebração ou renovação de contrato de aquisição de serviços é obrigatoriamente comunicada, no prazo de 30 dias contados da assinatura do contrato, ao membro do Governo responsável pela área das finanças, em termos a fixar por portaria deste”.

No entanto, o n.º 12 do art.º 49.º, estipula que, nas autarquias locais, a comunicação prevista no referido n.º 4 é feita ao órgão executivo.

De acordo com a Circular n.º 19/2017 da Associação Nacional de Municípios Portugueses (ANMP), é seu entendimento, do qual também partilhamos, que numa primeira e abrangente leitura, devem ser comunicados à Câmara Municipal, enquanto órgão executivo, todos os contratos de aquisição de serviços que venham a celebrar-se em 2017, independentemente do objeto e da contraparte.

Não obstante este entendimento, a mesma entidade considera existir suporte na letra da lei para uma interpretação e aplicação mais restritiva de tal dever, entendendo, nessa medida, apenas subsumível na obrigação de comunicação, as aquisições de serviços com contratos, que venham a ser reduzidos a escrito.

Face ao exposto e salvo melhor opinião, os contratos de aquisição de serviços celebrados em setembro, e no âmbito do atrás exposto, são os seguintes:

Contratos de Serviços					
N.º Contrato	Fornecedor	Objeto	Valor c/ IVA	Data Início	Data Fim
58/2017	Procatering, Lda	Aquisição de refeições escolares diárias confeccionadas para a Escola EB 2,3/5 Dr.ª Maria Judite Serrão de Andrade - Lote 1	46.335,42 €	13-09-2017	22-06-2018
		Aquisição de refeições escolares diárias confeccionadas para os Jardins de Infância de Sardoal e da Presa e 1.º Ciclo de Sardoal - Lote 2	37.179,71 €	13-09-2017	31-08-2018
64/2017*	Zone B - Espetáculos Musicais, Unipessoal, Lda	Contratação de artistas musicais e serviços conexos, no âmbito das Festas do Concelho de Sardoal 2017	29.240,79 €	22-09-2017	24-09-2017
66/2017	Sai de Casa - Comércio e Serviços, Lda	Prestação de serviços no âmbito da natação, classes especiais e responsabilidade técnica a desenvolver na Piscina Coberta, na época balnear 2017/2018	39.852,00 €	02-10-2017	30-06-2018

OBSERVAÇÕES: * O contrato foi dispensado de redação a escrito, pelo facto da prestação de serviços ocorrer no prazo máximo de 20 dias após a data de ratificação de adjudicação, nos termos da subalínea (i) da alínea c) do n.º 1 do art.º 95.º do CCP, na sua atual redação.

A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

6. TRANSFERÊNCIAS CORRENTES – CIMT;

No seguimento dos projetos a desenvolver pela CIMT – Comunidade Intermunicipal do Médio Tejo, de acordo com as suas competências, cujos Municípios da área de influência são parceiros, foram solicitadas as transferências, da parte referente ao Município de Sardoal, dos montantes, referentes aos seguintes projetos: -----



- Melhoria da Mobilidade – Transporte a pedido – 1 121.57€

- Educação de Excelência no Médio Tejo – 1 090.45€

- Afirmação Territorial no Médio Tejo – 495,20€

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade autorizar a transferência dos montantes solicitados. ---

7. PROPOSTA – CONCURSO DE NATAL;

Foi presente a Informação nro. 8036, referente ao assunto mencionado em título, cujo teor é o seguinte: -----

“A Biblioteca Municipal de Sardoal, enquanto espaço privilegiado para o desenvolvimento de literacias, desenvolveu nos últimos anos um conjunto de iniciativas que pretendem dar corpo a um dos seus objetivos principais, nomeadamente o estímulo à leitura e à produção artística e literária. De entre estas iniciativas destacou-se a realização do Concurso de Contos de Natal, enquanto estratégia de incentivo à produção literária e à criatividade assente nas tradições de cariz popular.

Esta iniciativa revelou-se um sucesso quando conseguiu, através de uma metodologia de candidatura assente nas novas tecnologias, trazer a concurso autores oriundos de vários pontos do país e do estrangeiro. Exemplo desta participação foram os prémios atribuídos a autores provenientes de Coimbra e Lisboa e a participação de residentes no Japão e Brasil.

(...)

Face ao exposto e considerando que é intenção da Biblioteca Municipal continuar a promover estes princípios, venho por este meio colocar à consideração superior a continuidade do Concurso, propondo que a presente edição funcione com base nas normas que se apresentam em anexo.

Considerando que a iniciativa implica a atribuição de prémios aos melhores trabalhos, cumpre-me informar que o custo esperado com esta iniciativa é de sensivelmente 200 euros, o qual corresponde à aquisição de obras literárias ajustadas aos diversos escalões a concurso” -----

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade dar continuidade ao concurso e assumir o encargo, de acordo com a informação prestada. -----

8. RETIFICAÇÃO DE DELIBERAÇÃO;

Foi presente a informação nro. 8037, referente ao assunto em título, cujo teor é o seguinte: -----



“Na Reunião de Câmara do dia 20/04/2017, nomeadamente no seu ponto 5. da Ordem de Trabalhos, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade aceitar a doação de uma parte de um prédio urbano em Valhascos, com destino a via pública.

Por se terem revelado insuficientes para a outorga da Escritura de doação, os elementos constantes na ata dessa Reunião (Ata nº 8/2017, em anexo), nomeadamente quanto à identificação do objeto da doação, do prédio e dos doadores, mostra-se necessário que este assunto volte a Reunião de Câmara para complementar os elementos da decisão de aceitação por parte da Câmara Municipal.

Assim, proponho que a Câmara Municipal delibere sobre a referida doação, esclarecendo os elementos em falta, nos seguintes termos:

Objeto da doação:

Parte do prédio urbano (com a área de 19,30m²), sito na Rua do Outeiro em Valhascos, descrito na Conservatória do Registo Predial de Sardoal sob o nº 1144/Valhascos e inscrito na Matriz sob o nº 61 da Freguesia de Valhascos.

Doadores:

Elvira de Jesus Lopes da Neta, NIF 115965130 e seu marido, Ramiro Lopes da Neta, NIF 112464688, casados sob o regime de comunhão geral de bens.

Destino do objeto da doação:

Via pública.” -----

A Câmara Municipal face à necessidade de retificar a deliberação tomada no Ponto 5. da Ordem de Trabalhos da Reunião de Câmara de 20/04/2017, analisou o assunto e deliberou por unanimidade, aceitar a doação melhor identificada nos termos propostos na Informação. -----

9. PEDIDOS DE PARECER NO ÂMBITO DO RJAAR;

Foram presentes as informações 7804/2017 e 7805/2017 relativas ao assunto mencionado em título cujos teores a seguir se transcrevem respetivamente: -----

*“Em referência ao assunto em epígrafe e considerando o pedido de emissão de parecer, por parte do Instituto de Conservação da Natureza e das Florestas (ICNF), referente a um projeto de arborização/rearborização com a espécie *Eucalyptus globulus* Labillardière (*eucalipto* comum), informo V. Ex.^a do seguinte, a saber:*

(...)



Face ao exposto anteriormente, e analisando as condicionantes PMOT e PMDFCI, excluindo a análise à condicionante REN (a ser realizada por outra Entidade), proponho a V. Ex.^a que, de uma forma geral, o pedido mereça parecer DESFAVORÁVEL do Município de Sardoal, considerando a espécie proposta para a “Área de mato e mata de proteção” (cerca de 54%). Quanto à restante área a intervir, classificada como “Área florestal de produção” (cerca de 31%) e “Outra área agrícola” (cerca de 15% da área submetida), esta poderá realizar-se nas condições apresentadas.

O presente parecer deverá ser submetido na respetiva Plataforma RJAAR do ICNF até ao próximo dia 20 de outubro .” -----

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade ratificar a decisão tomada. -----

“Em referência ao assunto em epígrafe e considerando o pedido de emissão de parecer, por parte do Instituto de Conservação da Natureza e das Florestas (ICNF), referente a um projeto de arborização/rearborização com a espécie *Eucalyptus globulus* Labillardière (eucalipto comum), informo V. Ex.^a do seguinte, a saber:

(...)

Face ao exposto anteriormente, e analisando as condicionantes PMOT e PMDFCI, excluindo a análise à condicionante REN (a ser realizada por outra Entidade), proponho a V. Ex.^a que, de uma forma geral, o pedido mereça parecer DESFAVORÁVEL do Município de Sardoal, considerando a espécie proposta para a “Área de mato e mata de proteção” (cerca de 48%). Quanto à restante área a intervir, classificada como “Área florestal de produção” (cerca de 19 %) e “Outra área agrícola” (cerca de 33% da área submetida), esta poderá realizar-se nas condições apresentadas.

O presente parecer deverá ser submetido na respetiva Plataforma RJAAR do ICNF até ao próximo dia 20 de outubro .” -----

O Senhor Presidente indeferiu o pedido, sendo o mesmo presente a reunião de câmara para efeitos de ratificação. -----

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade ratificar a decisão tomada. -----

O SENHOR VICE-PRESIDENTE AUSENTOU SE DA SALA DE REUNIÕES

10. ISENÇÃO DE TAXAS;

De acordo com o assunto em título foi apresentada a informação nro. 7419, cujo teor é o seguinte: -----

“Pela entidade mencionada em título, foi apresentado requerimento a solicitar a isenção do pagamento das taxas referentes ao processo de licenciamento nº 13/2017.



Atendendo aos documentos juntos ao pedido, a entidade reveste a natureza de Instituição Particular de Solidariedade Social, considerando-se que a actividade promovida se destina directa e imediatamente à realização dos seus fins estatutários.

De acordo com a alínea c) do n.º 1 do artigo 16.º do Regulamento para a Tabela de Taxas, Tarifas, Licenças, Compensações e Outros Rendimentos em vigor no Município do Sardoal, a Câmara Municipal pode isentar ou reduzir o pagamento das taxas em causa à entidade requerente.

Face ao exposto, propõe-se que o assunto seja submetido à apreciação da Câmara Municipal para efeitos de deliberação.” -----

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade isentar do pagamento das taxas de acordo com a informação prestada. -----

O SENHOR VICE-PRESIDENTE VOLTOU A ENTRAR NA SALA DE REUNIÕES

11. CONSTITUIÇÃO DE COMPROPRIEDADE;

Foi presente a informação nro. 7493, relativa ao assunto em título, cujo teor é o seguinte: -----

“Apresentado requerimento a solicitar emissão de certidão com o parecer previsto no artigo 54º da Lei n.º 91/95 de 02/09 na atual redação, relativamente à constituição de compropriedade do prédio inscrito na matriz sob o artigo rústico 193 da secção AC, da Freguesia de Sardoal, cumpre informar o seguinte:

•Da análise efetuada aos documentos apresentados, não se encontram fundamentos que levem a supor que a constituição de compropriedade vise, ou dela possa vir a resultar, o parcelamento físico do prédio em violação ao regime legal dos loteamentos urbanos.

Mais se informa que, de acordo com o referido artigo 54.º, a emissão o parecer em causa compete à Câmara Municipal do local da situação dos prédios.” -----

A Câmara municipal deliberou por unanimidade deferir a emissão de certidão, de acordo com a informação prestada. -----

12. ASSOCIAÇÃO INTERMUNICIPAL DA ASSOCIAÇÃO DE MUNICÍPIOS DO VALE DO TEJO- DESIGNAÇÃO DE MEMBROS;

Foi presente uma comunicação emanada da Associação mencionada em título a solicitar a designação de um vereador que integrará aquela Assembleia, para além do Presidente da Câmara ou seu substituto.



O Senhor Presidente propôs que fosse nomeado o Senhor Vice Presidente tendo sido proposta do Vereador Pedro Duque, nomear-se a si próprio. -----

A Câmara Municipal pôs a votação por escrutínio secreto, tendo sido obtido os seguintes resultados: Jorge Gaspar, três votos e, Pedro Duque, dois votos, tendo sido deliberado por maioria, eleger o Senhor Vice-Presidente Jorge Gaspar. -----

13. CEDÊNCIA DE ESPAÇO;

Foi presente um pedido de cedência do espaço multiusos do Centro Cultural Gil Vicente, para o dia 25 de novembro, com o objetivo de apresentar dois livros da escritora Adelaide Ramos Vilela. -----

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade deferir o pedido mas deverá existir o compromisso da autora em doar dois exemplares do livro, uma para a Biblioteca Municipal e outro para a Biblioteca do Agrupamento de Escolas. -----

14. TURNOS DAS FARMÁCIAS;

Pelo Ministério da Saude foram apresentados os mapas dos turnos das farmácias do concelho, para o próximo ano, para emissão de parecer. -----

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade emitir parecer favorável. -----

15. LUGARES DE ESTACIONAMENTO – SANTA CASA DA MISERICÓRDIA;

Pela Santa Casa da Misericórdia de Sardoal foi apresentada uma comunicação a solicitar a disponibilização de dois lugares de estacionamento para utentes com mobilidade condicionada junto à entrada principal do edifício localizado na rua 5 de outubro, nros. 1 e 3, em Sardoal e o outro, para o mesmo espaço, destinado a cargas e descargas. -----

Os serviços competentes informam o seguinte: -----

“ ...

Analisado o local verifica-se ser possível criar um lugar de estacionamento para mobilidade condicionada, conforme proposta em planta que se junta em anexo.

Este lugar será criado no local onde atualmente existe um lugar de estacionamento para os utentes da farmácia.

O estacionamento para os utentes da farmácia será criado logo acima do espaço criado.



CÂMARA MUNICIPAL DE SARDOAL

Reunião Ordinária de 8 de novembro de 2017

Ata nº 21/2017

Será necessário também proceder à execução de uma passadeira de peões, conforme proposta em planta em anexo, o que obrigará ao rebaixamento do lancil em ambos os lados da via, por forma a cumprir com a legislação em vigor (Dec.Lei n.º 163/2006 de 8 de agosto).

O local de cargas e descargas propõe-se ser utilizado o existente junto ao cruzamento da Rua 5 de Outubro/Rua Bivar Salgado, próximo do local, conforme proposta em planta que se junta em anexo.” --

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade deferir o pedido de acordo com a informação dos serviços. -----

Encerramento

E, não havendo mais nada a tratar, o Senhor Presidente da Câmara deu por encerrada a reunião eram dezasseis horas e trinta minutos, do que para constar e devidos efeitos, se lavrou a presente ata, que depois de considerada em conformidade, vai ser assinada pelo Senhor Presidente e por mim, Anabela Graça, Técnica Superior de Secretariado, da Secção de Expediente, Arquivo Geral e Reprografia, que a redigi, subscrevi e assino. -----

